



**3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Informar se requereu pela via administrativa (especificar o número do processo administrativo e anexar cópia integral):

---

**4 - DOCUMENTOS:** Cópia simples ou digitalizadas - Documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência); contracheques dos últimos três meses; última declaração do Imposto de Renda; Ficha Funcional; Processo Administrativo, se houver; Portaria de aposentadoria, se houver; demais documentos que entender cabíveis.

**PROCURAÇÃO****OUTORGANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ MATRICULA Nº \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

OBJETO DA AÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**OUTORGADOS:**

Dr. **ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 232-B, e Dra. **LUNA OLIVEIRA LUCCHESI RAMACCIOTTI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/ES sob nº 20.532, ambos com escritório à Rua General Osório, 83, Edifício Portugal, salas 607/610, Centro, Vitória, ES, CEP 29.020-000.

**PODERES:**

Pelo presente instrumento, a outorgante, **NOMEIA E CONSTITUI** seus bastantes procuradores e advogados, os outorgados acima, aos quais confere os poderes da procuração para o foro geral, e os que se tornem necessário para fiel desempenho deste mandado, recorrer, acordar, transigir e desistir, facultado o substabelecimento com ou sem reservas de poderes, para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Declaração de precariedade de situação econômica**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, de acordo com os artigos 1 a 3 da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO EXPRESSAMENTE, sob minha inteira responsabilidade, ser pobre no sentido da lei, considerando que minha situação econômica não me permite demandar sem prejuízo do meu sustento. Esclareço, por oportuno que, afirmado, igualmente, estar ciente de que, em caso de falsidade de declaração, ficarei sujeito as sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura**

## SINTUFES – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES

Filiado à FASUBRA

CNPJ/MF nº 27.419.910/0001-60

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento que entre si fazem, por um lado,

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Estado Civil:** \_\_\_\_\_ **Nacionalidade:** \_\_\_\_\_

**Profissão:** \_\_\_\_\_ **R.G.:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Tel:** \_\_\_\_\_

doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro **RAMACCIOTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogado, inscrita na OAB/ES sob o nº 98.32627-0112, com sede a Rua General Osório, 83 – Edifício Portugal – salas 608/610 – Centro – Vitória/ES, Cep: 29.020-000 - Telefax: (027) 3322-4554, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justos e combinados o que segue:

**DO OBJETO** – 1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, bem assim, o patrocínio judicial de demanda do interesse do **CONTRATANTE**, com a assistência do **SINTUFES – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES**, na forma da Lei e conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** firmado entre A **CONTRATADA** E O **SINTUFES**, que as partes declaram, desde já, pleno conhecimento, nas áreas atinentes ao RJU – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Federais e matérias correlatas, ligadas à atividade funcional do servidor, inclusive, processo e inquérito administrativo, direito administrativo, individual e coletivo do trabalho, direito previdenciário e acidentário. 1.2. – O presente contrato abrange, inclusive, os processos já ajuizados por outros escritórios e/ou profissionais, desde que a **CONTRATADA** assumo o patrocínio do processo judicial. 1.3 – É da inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** o ajuste com os outros profissionais e/ou escritórios, contratados anteriormente.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** – 2. O **contratante** nomeia e constitui a **contratada** para patrocinar medidas judiciais em defesa dos seus interesses, com a assistência do SINDICATO DE CLASSE, devendo a **CONTRATADA**, através de sua equipe de advogados, notadamente os seus diretores, o advogado Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti, inscrito na OAB/ES, sob o números 232-B, de forma conjunta ou separada, ou através de advogado constituído através de substabelecimento, praticar todos os atos que o contratado julgar necessários ao fiel cumprimento do mandato judicial outorgado, pelo instrumento próprio, se obrigando o contratante a proceder ao pagamento dos honorários aqui ajustados.

**DOS DEVERES DO CONTRATANTE** - 3. As despesas incorridas com ajuizamento de ações de interesse do **CONTRATANTE**, tais como custas, emolumentos, fotocópias, honorários periciais, despesas de deslocamento, estadia etc., ficarão a cargo deste. Podendo tais despesas serem suportadas pelo SINDICATO ASSISTENTE dentro das suas possibilidades financeiras.

**DO VALOR DOS HONORÁRIOS** – 4. O presente instrumento visa regular o pagamento de honorários advocatícios a serem deduzidos das vantagens obtidas pelo contratante em medida judicial patrocinada pela contratada, através de seu corpo jurídico.

**DA REMUNERAÇÃO** - 5. O **CONTRATANTE** pagará honorários advocatícios nas ações judiciais, procedimentos administrativos ou extrajudiciais patrocinados em seu nome, ainda que figure como autor em demandas plúrimas ou apenas na condição de substituído processual, correspondentes a: 10% (dez por cento) do valor da condenação ou acordo para o **CONTRATANTE** filiado ao SINDICATO ASSISTENTE e 20% (vinte por cento) para o não sindicalizado, ao tempo da propositura da ação a título de honorários advocatícios, das vantagens materiais advindas com o êxito das causas. Tal parcela incidirá sobre o total das verbas conquistadas pelo sucesso da medida judicial proposta, sendo deduzida previamente ao repasse do valor a que tem direito o contratante;

a) Os honorários de sucumbência, caso existam, serão assim repartidos (ainda que os processos não tenham sido ajuizados pela **CONTRATADA**): 80% (oitenta por cento) para o **CONTRATADO** e 20% (vinte por cento) destinado ao **CONTRATANTE**.

b) No caso de liminares ou antecipação de tutela, ou qualquer prestação vencidas, decorrente dos processos ajuizados, ainda que pagos diretamente a parte, os honorários, nos percentuais acima, incidirão, nas 12 (doze) primeiras parcelas vencidas;

**DO CONTRATO MANTIDO ENTRE A CONTRATADA E O SINTUFES** - 6. O processo patrocinado pelo contratado, para o qual o presente contrato produz efeitos, são aqueles decorrentes do contrato de honorários mantidos entre o contratado e o SINTUFES – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES, cujas cláusulas e conteúdo são ratificados pelas partes, que declaram ter pleno conhecimento do teor do referido contrato.

**DO FORO** – 7. Elegem as partes o juízo em que está tramitando o processo, patrocinado pelo contratado para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contato. E por estarem justos e acertados, segue o presente assinado pelas partes e testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Vitória – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente que devo manter atualizado meu endereço para correspondência junto ao contrato a cada mudança de endereço, assim como devo entregar no mesmo dia toda correspondência, notificação, intimação e demais comunicações patrocinados pelo contratado.

O não cumprimento do acima estabelecido desobriga o contratado de atualizar os créditos a mim favoráveis em processos patrocinados pelo mesmo ou o acompanhamento dos processos nos prazos legais.

Também declaro estar ciente de que fui informado(a) sobre os critérios de concessão do benefício da gratuidade de justiça, e que posso ser condenado(a) ao pagamento de custas processuais e honorários sucumbenciais.

Vitória/(ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ASSINATURA

CPF nº: \_\_\_\_\_